



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.434/2014

“REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.581, DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE REDUZ GASTOS NA MUNICIPALIDADE, E SUAS ALTERAÇÕES”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei nº. 001, Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.581, datado de 30 de novembro de 2012, que “Reduz Gastos na Municipalidade”, e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal